

## **CONSIDERAÇÕES ACERCA DAS CONTRIBUIÇÕES REALIZADAS PELOS PRESENTES NA AUDIÊNCIA PÚBLICA DO PLANO DE MOBILIDADE URBANA DE CURITIBANOS/SC.**

No dia 28 de julho de 2025, foi realizada Audiência Pública do Plano de Mobilidade Urbana de Curitiba, o qual se obteve quatro fichas de contribuições, posterior a data da audiência, houve uma contribuição encaminhada diretamente a Prefeitura Municipal. Como forma de justificar e dar o devido retorno, tem-se o presente relatório técnico.

### **APONTAMENTOS E CONTRIBUIÇÕES**

#### **FICHA DE INSCRIÇÃO 01.**

1) Solicitação de esclarecimento: “Sobre possíveis alterações”, em relação a ouvir os empresários e a população que sofre diretamente com as alterações na mobilidade urbana, que as mudanças no trânsito gerem o mínimo de impacto possível.

Destacou ainda, que já houve comércios que fecharam devido as alterações no trânsito, como nos casos da R. Altino Gonçalves de Farias, Av. Lions, R. Cornélio de Haro Varela, entre outras.

Em relação a Av. Gov. Jorge Lacerda, comentou que a malha cicloviária junto ao canteiro central é uma boa opção para evitar a retirada de estacionamentos.

**CINCATARINA:** Durante o processo de elaboração do Plano de Mobilidade Urbana, foram promovidos momentos específicos para garantir a participação da população em geral. As principais ações realizadas foram:

- 1 - Reunião Comunitária I – realizada em 17/01/2023;
- 2 - Reunião Comunitária II – realizada em 18/01/2023;
- 3 - Reunião Comunitária III – realizada em 19/01/2023; e
- 4 - Aplicação de um questionário de contribuição, disponível no período de 16/12/2019 a 31/01/2023.

Além dessas ações, durante todo o processo, os cidadãos puderam se manifestar por meio do e-mail [pensarcuritibanos@cincatarina.sc.gov.br](mailto:pensarcuritibanos@cincatarina.sc.gov.br) ou por intermédio de

entidades representativas locais, como a Câmara de Dirigentes Lojistas de Curitiba (CDL) e a Associação Empresarial de Curitiba (ACIC).

Quanto às alterações no trânsito, estas não fazem parte do escopo do Plano de Mobilidade Urbana.

Por fim, em relação à malha cicloviária, o plano apresenta diretrizes gerais para sua implementação. Contudo, a definição de sua distribuição nas vias dependerá de projetos específicos, que indicarão a melhor forma de implantação — por exemplo, a possibilidade de aproveitamento do canteiro central das vias.

### **FICHA DE INSCRIÇÃO 02.**

1) Solicitação de inclusão: Diante dos planos apresentados ao município e a mobilidade na R. Altino Gonçalves de Farias não tem acesso a nenhuma vaga de estacionamento como foi citado na Av. Gov. Jorge Lacerda.

Sendo assim, nosso comércio fica prejudicado, pois os clientes não têm acesso para estacionamento resultando em transtornos e não tem vagas de Carga e Descarga para as transportadoras que precisam, pois trabalham com materiais pesados.

**CINCATARINA:** O Plano de Mobilidade Urbana não contempla, em seu escopo, **projetos** viários específicos. Dessa forma, as alterações no trânsito que resultaram na eliminação de vagas de estacionamento não têm vínculo direto com o conteúdo do plano.

Entretanto, destacamos que há propostas de intervenções previstas para essa via, com foco na implantação de rotas acessíveis, malha cicloviária, travessias urbanas e pontos de embarque e desembarque de passageiros. Tais intervenções exigem a elaboração de projetos que garantam o uso equitativo e democrático da via, considerando todos os modais de transporte.

No que se refere às vagas de carga e descarga, o plano estabelece uma meta e ação voltadas à implantação de novas vagas, especialmente nas proximidades de Polos Geradores de Viagem.

### **FICHA DE INSCRIÇÃO 03.**

#### ***Inovação e Modernização na Gestão Pública***

1) Solicitação de alteração: Permitir que a via integre todos os tipos de modalidades de transportes.

Ajuste e retorno as vagas de estacionamento que se perderam ao longo da rua Altino Gonçalves de Farias.

Incluído lugar de carga e descarga CNA Máquinas e estacionamento.

**CINCATARINA:** Como citado anteriormente, as alterações viárias realizadas no município necessitam de desenvolvimento de **projeto** e não é o escopo do Plano de Mobilidade Urbana, no entanto, a referida via abrangerá algumas propostas que dependerão de projeto específico.

Em se tratando da vaga de carga e descarga, o plano traz a necessidade de ampliar essas áreas no município.

#### **FICHA DE INSCRIÇÃO 04.**

1) Solicitação de esclarecimento: Atenção às rodovias (SC), que estão em melhorias, construção e projetos – pois demandam todo fluxo para o perímetro urbano.

Sugestão de olhar, elevado sobre a BR-470, passarela, rua marginal na BR-470, avenida de contorno urbano (leste) e canalização do Rio Pessegueirinho – pista de rolamento pelas margens do rio.

Estas SC mandam todo fluxo para dentro da área urbana, a cidade não aguenta mais esta demanda de veículos.

**CINCATARINA:** Embora os trechos de rodovias sejam fundamentais para o fluxo viário no município, sua gestão e intervenções envolvem a atuação de órgãos externos, como o DNIT. Por essa razão, incluir ações e metas relacionadas a essas vias no Plano de Mobilidade Urbana acabaria condicionando o município à execução de infraestruturas que não estão sob sua responsabilidade direta.

Dessa forma, recomenda-se que a sugestão não seja incorporada ao plano, mas sim considerada em discussões internas e, se pertinente, encaminhada aos órgãos competentes em âmbito estadual e federal para avaliação da viabilidade de execução.

#### **FICHA DE INSCRIÇÃO 05.**

Há muitos anos observo que ao longo da Rua Altino Gonçalves de Farias, sentido ao Corpo de Bombeiros e Hospital Hélio Anjos Ortiz, observa-se que em vários trechos tem ausência de passeio público/Calçada, impondo severas dificuldades aos pedestres que utilizam aquela movimentadíssima avenida e que tem vários estabelecimentos comerciais ali estabelecidos.

Com isso, infelizmente é comum avistar idosos, mães com seus carinhos com bebês e pedestres em geral caminhando pelo acostamento, que aliás, com a revitalização daquela avenida, deixou de existir acostamento.

Sobre o trânsito e mobilidade urbana é seguido normas regulamentadoras para as suas implementações. Com isso sabemos, salve engano, que não é de competência da Prefeitura a pavimentação das calçadas e sim dos proprietários dos imóveis. Observamos com isso que passam-se gerações e gerações e tem locais, em especial os terrenos baldios que dificilmente as calçadas serão pavimentadas, como é o caso entre o Posto Delta e o Hospital Hélio Anjos Ortiz em que o terreno é de prioridade do Estado.

Pergunto se nesse caso é possível a Prefeitura de Curitiba firmar uma parceria com o Governo do Estado para pavimentar essa calçada ao longo da Rua?

**CINCATARINA:** De acordo com as diretrizes estabelecidas no Plano de Mobilidade Urbana, trechos da Rua Altino Gonçalves de Farias deverão passar por intervenções com o objetivo de viabilizar a implantação de infraestrutura cicloviária, paraciclos, rotas acessíveis e travessias urbanas. Para isso, será necessária a elaboração de projetos que promovam a adequação da caixa viária, de modo a contemplar todos os modos de deslocamento.

Adicionalmente, essa via está classificada no plano como uma via arterial, o que a insere na meta e ação de: “Dar prioridade na requalificação das vias principais (conforme hierarquização viária proposta) e as pertencentes ao transporte público coletivo.”

No que se refere à execução de calçadas públicas, o Plano de Mobilidade Urbana também prevê a meta e ação de: “Estabelecer estratégias administrativas que visem à implantação ou adequação das calçadas fronteiriças a lotes públicos ou privados.”

Dessa forma, entende-se que a articulação entre o Estado e o Município será essencial para a construção ou adequação de calçadas em áreas de propriedade

estadual, garantindo, assim, a continuidade dos percursos e a acessibilidade para a maior parte da população.

As contribuições levantadas pela população na audiência pública do plano de mobilidade urbana, de modo geral, não cabem a inserção no material. No entanto, são de grande relevância, por se tratar de manifestações da população visando a melhoria das condições urbanas. Desta forma, recomendamos que a municipalidade direcione estas solicitações aos setores competentes, para que avaliem a viabilidade das propostas.



### ***Inovação e Modernização na Gestão Pública***